

UNIDADE:

HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS – HRAD/FHEMIG

INTERESS:

ASSUNTO:

DPGF/ FHEMIG

**MEMO.HRAD. GAD. Nº0042/2018 – ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO
 REFERENTE A QUEBRA CRONOLÓGICA DO PAGAMENTO DE PHILIPS MEDICAL
 SYSTEMS LTDA**

SIGED 4886 2271 2018

TOS

SETOR DE DESTINO

DATA

NÚMERO

DATA

PROCESSOS APENSOS

NÚMERO

DATA

DESAPENSAÇÕES

DESANEXAÇÕES

NÚMERO

DATA

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: Necessidade de quebra de ordem cronológica de despesa liquidada – Crédito da Empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA** inscrita no CNPJ 58.295.213/0001-78 – prestação de serviços de manutenções preventivas e corretivas e assistência técnica em tomógrafo da Philips, modelo Brilliance do Hospital Regional Antônio Dias – contrato nº 9050266 – Inexigibilidade de Licitação nº003/2014, Processo de Compra 518005 224/2014 - relevantes razões de interesse público para pagamento de obrigação – Art. 5º da Lei 8.666/93 e art. 12 do Decreto 37.924/96 – imprescindibilidade para o suporte à manutenção dos serviços públicos de saúde no âmbito da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG/MG.

Considerando que a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG foi instituída em 1977 pela fusão de três fundações: FEAL(atendimento aos portadores de Hanseníase), FEAMUR(urgência e emergência) e FEAP(atendimento psiquiátrico), todas vinculadas a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais; tendo seu patrimônio constituído em sucessão pelos bens e direitos dessas fundações extintas, o mesmo ocorrendo com as obrigações assistenciais conforme autorizado pela Lei Estadual 7.088/1977.

Considerando que a FHEMIG está vinculada à Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais(SES) e é prestadora de serviço de complexidade secundária e terciária exclusivamente para o Sistema Único de Saúde(SUS), de acordo com o decreto nº 45.691/2011 que contém em seu Estatuto a definição de suas finalidades e competências.

Considerando que a Fundação integra vinte e uma unidades assistenciais as quais atuam em seis complexos assistenciais, dentre essas o HRAD que está inserido como Hospital Geral. Considerando que a saúde é um direito social traduzido em ações de políticas públicas e que visa sobretudo perquirir a preservação da vida do usuário do SUS, necessitando atendimento pleno ao paciente.

Considerando que o Decreto 47.101, de 05/12/2016 veio reconhecer a situação de calamidade financeira do Estado uma vez que este é responsável pela execução de inúmeras políticas públicas, inclusive prestações de serviços públicos essenciais a garantia da dignidade da pessoa humana e que as circunstâncias financeiras críticas e excepcionais colocam em risco a sua capacidade de prover a manutenção dos serviços públicos essenciais a sociedade.

Considerando a debilidade da saúde financeira e a existência de serviços essenciais, sobretudo os que possuem vinculação direta com a atividade finalística da FHEMIG, que não podem sofrer soluções de continuidade ou mesmo terem execução prejudicada sob pena de colocar em risco a vida da população que depende dos serviços ofertados pelo SUS do Estado de MG.

Considerando o comando do art. 5º da Lei 8.666/93 que cada unidade da Administração no pagamento das obrigações relativas a fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestação de serviços obedeça para cada fonte diferenciada de recursos a estrita ordem

cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente devidamente publicada.

A empresa é a responsável pela realização de manutenções preventivas e corretivas e assistência técnica em tomógrafo da Philips, modelo Brilliance do HRAD, realizando manutenção preventiva, e corretiva quando necessário, no equipamento que está instalado no setor de imagens da unidade. O objeto inclui a realização de manutenção preventiva quadrimestralmente; verificação de funcionamento através de check list; realização de manutenções corretivas ilimitadas. A suspensão, mesmo que por período reduzido, causaria um impacto negativo na assistência aos pacientes, tendo em vista que a manutenção regular do tomógrafo destinado a realização de exames de imagem da unidade é imprescindível para a assistência segura aos pacientes. O equipamento é utilizado no Setor de imagens, onde é extremamente necessário para que seja realizado um diagnóstico com maior precisão do quadro clínico do paciente, e a falta de manutenção em tal equipamento impacta diretamente a assistência prestada ao mesmo. Dessa forma a manutenção realizada neste equipamento é uma tarefa prioritária e a interrupção trar riscos a toda comunidade hospitalar.

E nesse contexto que a relevância do interesse público requerido e a necessidade da FHEMIG em manter o sistema em funcionamento vem justificar a quebra cronológica da liquidação de despesas em caráter excepcional, recepcionado pelo art. 5º da Lei 8666/93 e art. 12º do Decreto 37.924/96 a fim de se evitar a suspensão do serviço.

Pelas razões expostas informamos o pagamento da seguinte nota fiscal:

N.F nº 75374 liquidada em 06/02/2018 no valor de R\$ 6.201,50;

N.F nº 75609 liquidada em 06/02/2018 no valor de R\$ 6.201,50;

N.F nº 77374 liquidada em 07/02/2018 no valor de R\$ 2.265,66;

Atenciosamente,

Viviane Beatriz Porto Silveira

Chefe do Serviço de Manutenção, Transporte e Informática

MASP: 1389239-3

HRAD/FHEMIG

Shyrleny Cristina de Andrade

Gerente Administrativo

MASP: 1210435-2

HRAD/FHEMIG

Valéria Costa Diniz
Diretora Geral
MASP 1042561-9
HRAD - FHEMIG



PHILIPS

Barueri, 16 de abril de 2018

Sr. Rubens de Oliveira - Diretor
FUND. HOSPITALAR DO EST. MINAS GERAIS – PATOS DE MINAS - MG
Rua Major Gote, 1231 – Centro
CEP: 38700-001 – Patos de Minas – MG

Ref: Notificação de suspensão de contrato de manutenção de equipamentos

Até o presente momento, não identificamos, em nossos controles internos, o pagamento do valor representado pelas notas fiscais proveniente do Contrato nº: 0041995412 e 0042312062 - contrato de manutenção de equipamentos médicos e outros serviços e seu aditivo, firmados por esta instituição com a Philips Medical e cujos vencimentos se deram nas datas abaixo :

94255641 - FUND. HOSPITALAR DO EST.DE MG - PATOS DE MINAS				
id_título	data de emissão	ref_nfe	Vencimento	Valor-R\$
075374	13.12.2017	EMPENHO 1498 Ref mes: 12/2017 parcela 12	30.01.2018	6.201,50
075609	13.12.2017	EMPENHO 1498 Ref mes: 11/2017 parcela 11	30.01.2018	6.201,50
078397	19.02.2018	EMPENHO 1498 - Ref mes: 01/2018 Parcela: 01 EMPENHO 1498	30.03.2018	6.353,44

71

71

48

Valor R\$ 18.756,44 (dezoito mil, setecentos e cinquenta e seis Reais e quarenta e quatro centavos)

Em virtude da inadimplência contratual acima verificada, a Philips Medical Systems Ltda, notifica .Sas. para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento desta, pagarem o valor total do débito existente de **R\$ 18.756,44 (dezoito mil, setecentos e cinquenta e seis Reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme demonstrativo acima, através do depósito na conta ora indicada, sob pena da rescisão do contrato, além de serem, incontinentemente, tomadas as medidas judiciais cabíveis:

Favorecida: Philips Medical Systems Ltda.
Banco : Citibank
Agência: 0001
Conta Corrente no: 35435232

Recebemos em:


18.1.04.18 às 13 h 30 min

HRAD/FHEMIG

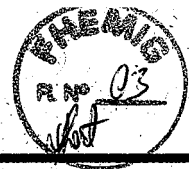
Ficam V.Sas, ora notificados, constituídos em mora, para os devidos efeitos de direito, ex vi do artigo 397, do Código Civil Brasileiro

Caso o pagamento acima já tenha sido efetuado, pedimos a gentileza de entrarem em contato o mais breve possível com Rejane fone: 11 3042-6557 para que sejam providenciadas as respectivas baixas

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de respeito e considerações.


Philips Medical Systems Ltda.
CNPJ. 58.295.213/0001-78

Mateus Trevisan Antun
Procurador
CPF: 254.233.038-77



Viviane Porto

De: Geofic <geofic@fhemig.mg.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 9 de maio de 2018 08:58
Para: 'hrad.gerencia'
Cc: 'Manutencao'; geofic@fhemig.mg.gov.br; ailton.avila@fhemig.mg.gov.br; fernanda.alvarenga@fhemig.mg.gov.br
Assunto: RES: RES: Pendências - Philips e Siotech
Anexos: Philips Medical- 09_05_2018.pdf

PARECER Nº 006/2018 – PROCEDIMENTO DE QUEBRA DE CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

Bom dia, Shirleny!

Em cumprimento ao Memorando DPGF nº 08/2018, informamos em anexo a situação – nesta data – das liquidações pendentes de pagamento para subsidiar uma possível quebra da ordem de cronologia de pagamento em favor da empresa **Philips Medical Systems CNPJ: 58.295.213/0001-78.**

No relatório anexo consta a situação da empresa em relação a toda a Rede Fhemig e o respectivo posicionamento de cada nota fiscal liquidada, isto de acordo com dados extraídos do SIAFI- MG também na data de hoje.

Vale apontar que a despesa liquidada a pagar mais antiga se refere ao Hospital Júlia Kubitschek, relativa ao contrato nº **9130533**, enquanto a despesa mais antiga do HRAD decorre do contrato nº **9050266**. Nesse sentido, a existência de crédito mais antigo, porém decorrente de contrato administrativo diverso, salvo melhor juízo, não obstará o prosseguimento isolado de procedimento de quebra de ordem cronológica por parte do HRAD, desde que presentes as relevantes razões de interesse público exigidas pelo art. 5º, da Lei 8.666/1993.

Atenciosamente,

Thiago Henrique Torres Alvares
Gerência de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças
(31) 3239-9630

De: hrad.gerencia [mailto:hrad.gerencia@fhemig.mg.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 8 de maio de 2018 16:49
Para: GEOFIC ADC
Cc: Manutencao
Assunto: Fwd: RES: Pendências - Philips e Siotech

Boa tarde!

Conforme orientações da DPGF, solicito parecer sobre o Fornecedor Philips Medical Systems CNPJ: 58.295.213/0001-78, quanto à situação geral do credor em relação à Rede Fhemig, no que tange seu posicionamento na ordem cronológica diária e de adimplemento financeiro. Solicito urgência, visto que a empresa já notificou a suspensão dos serviços.

Atenciosamente,

Shyrleny Cristina de Andrade
MASP 12104352
Gerente Administrativa
HRAD/FHEMIG
Telefone: (34) 3818 6002

FHEMIG
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

De: Viviane Porto [<mailto:hrad.manutencao@fhemig.mg.gov.br>]

Enviada em: terça-feira, 8 de maio de 2018 16:24

Para: 'hrad.gerencia' <hrad.gerencia@fhemig.mg.gov.br>

Assunto: RES: Pendências - Philips e Siotech

Prioridade: Alta

Prezada Shyrleny, boa tarde!

Afim de atendermos a todas orientações constante no MEMO 08/2018 – sobre a solicitação de quebra de cronologia.

De acordo com o item VI do memorando, é necessário juntar ao processo o parecer da GEHOFIC quanto a situação geral do credor em relação a Rede Fhemig, no que tange ao seu posicionamento na ordem cronológica diária e de adimplimento financeiro.

Para atendimento a este item solicito se faz necessário que esta gerencia solicite a GEOFIC este posicionamento referente a empresa Philips, e me encaminhe o posicionamento para ser juntado ao processo.

Aguardo o retorno para encaminhamento, da solicitação de quebra de cronologia.

Empresa: Philips Medical Systems

CNPJ: 58.295.213/0001-78

Atenciosamente,

De: hrad.gerencia [<mailto:hrad.gerencia@fhemig.mg.gov.br>]

Enviada em: terça-feira, 8 de maio de 2018 10:16

Para: Manutencao <hrad.manutencao@fhemig.mg.gov.br>

Assunto: Fwd: Pendências - Philips e Siotech

Viviane,

Favor proceder À quebra de cronologia da PHILIPS de forma urgente, para as notas com 90 ou mais dias.

Atenciosamente,

Shyrleny Cristina de Andrade
MASP 12104352
Gerente Administrativa
HRAD/FHEMIG
Telefone: (34) 3818 6002

FHEMIG
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO
ESTADO DE MINAS GERAIS



----- Mensagem original -----

Assunto: Pendências - Philips e Siotech

Data: Tue, 8 May 2018 09:23:35 -0300

De: Gustavo Diogenes Gonçalves <gustavo.diogenes@fhemig.mg.gov.br>

Para: <hrad.gerencia@fhemig.mg.gov.br>

CC: <hrad.manutencao@fhemig.mg.gov.br>, <hrad.financeiro@fhemig.mg.gov.br>

Bom dia.

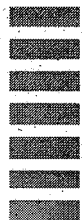
Segue abaixo a relação de NF's pendentes para as empresas Philips Medical Systems e Siotech Ar Condicionado:

Fornecedor	Nota Fiscal	Valor	Empenho	Data de Liquidação	PAGAMENTO
Philips Medical Systems Ltda	75374	R\$ 6.201,50	1498/17	06/02/2018	PENDENTE
Philips Medical Systems Ltda	75609	R\$ 6.201,50	1498/17	06/02/2018	PENDENTE
Philips Medical Systems Ltda	77374	R\$ 2.265,66	145/17	07/02/2018	PENDENTE
Philips Medical Systems Ltda	78397	R\$ 6.201,50	1498/17	01/03/2018	PENDENTE
Philips Medical Systems Ltda	79979	R\$ 6.353,44	154/18	27/03/2018	PENDENTE
Philips Medical Systems Ltda	80080	R\$ 6.353,44	154/18	04/04/2018	PENDENTE

Fornecedor	Nota Fiscal	Valor	Empenho	Data de Liquidação	PAGAMENTO
Siotech Ar Condicionado Eireli	952	R\$ 12.680,54	1848/17	19/01/2018	PENDENTE
Siotech Ar Condicionado Eireli	960	R\$ 12.680,53	1849/17	07/02/2018	PENDENTE
Siotech Ar Condicionado Eireli	968	R\$ 12.680,54	38/18	08/03/2018	PENDENTE
Siotech Ar Condicionado Eireli	975	R\$ 12.544,19	167/18	06/04/2018	PENDENTE
Siotech Ar Condicionado Eireli	988	R\$ 12.544,19	427/18	07/05/2018	PENDENTE

A última listagem para pagamento enviada em 17/04/2018 contemplou notas liquidadas até 18/12/2017, o que indica que estamos com 141 dias de inadimplência junto aos fornecedores.

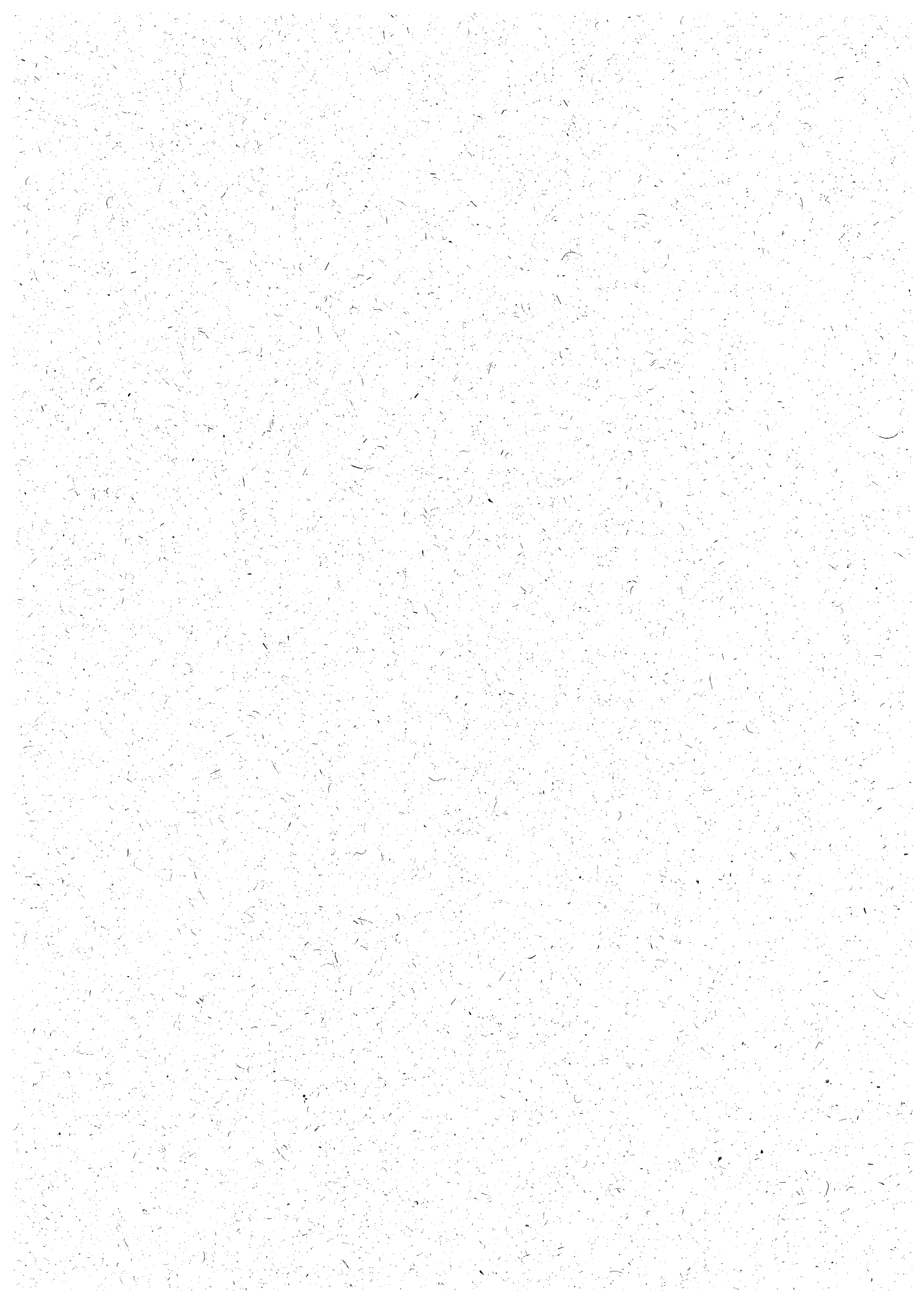
Atenciosamente.



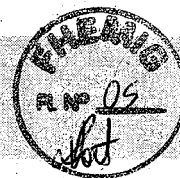
Gustavo Diogenes Gonçalves

TOS - Auxiliar Administrativo
Serviço de Finanças / HRAD / FHEMIG
Tel.: (34) 3818-6005





Contas a Pagar Por Credor

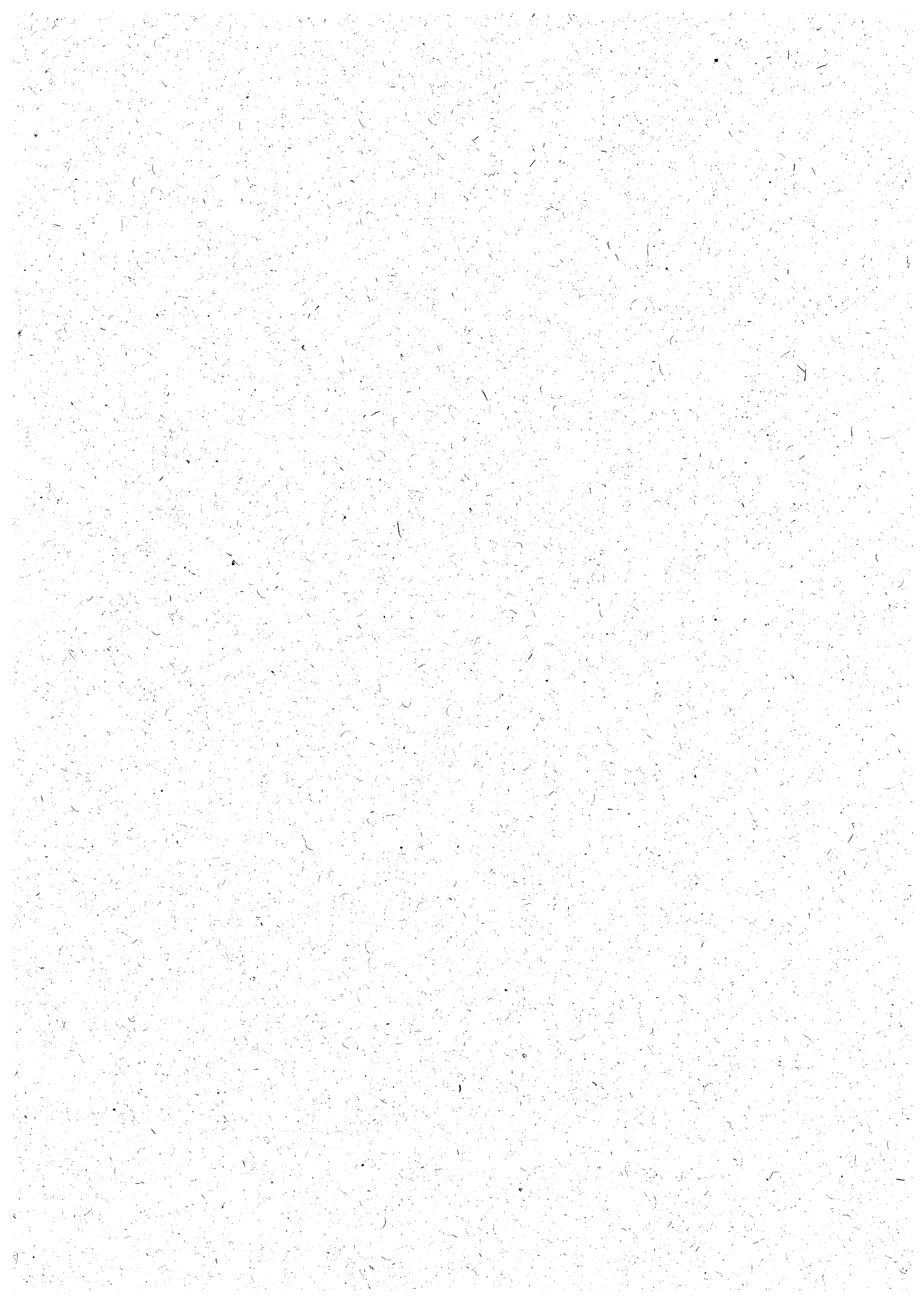


CREADOR: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

Nº ORD.	ANO	ANO ORIGEM	U.E.	GMIFP	Nº EMP.	ELEM	ITEM	VRS LIQUIDADO	DATA LIQUID.	DIAS ATRASO
3407	2018	2017	2270012	3900101	168	39	21	2.265,66	23/01/2018	-106
4778	2018	2017	2270023	3900101	1498	39	21	12.403,00	06/02/2018	-92
4962	2018	2017	2270023	3900101	145	39	21	2.265,66	07/02/2018	-91
6037	2018	2017	2270002	3900101	1952	39	21	4.440,70	23/02/2018	-75
6038	2018	2017	2270002	3900101	2079	39	21	22.203,50	23/02/2018	-75
6473	2018	2017	2270023	3900101	1498	39	21	6.201,50	01/03/2018	-69
6559	2018	2017	2270002	3900101	1553	39	21	4.440,69	05/03/2018	-65
6560	2018	2017	2270002	3900101	1589	39	21	4.440,69	05/03/2018	-65
6877	2018	2017	2270002	3900101	2843	30	24	61.518,60	08/03/2018	-62
8541	2018	2018	2270023	3900101	154	39	21	6.353,44	27/03/2018	-43
8642	2018	2017	2270002	3900101	2079	39	21	2.220,35	02/04/2018	-37
8698	2018	2017	2270002	3900101	2079	39	21	19.983,15	03/04/2018	-36
8894	2018	2018	2270023	3900101	154	39	21	6.353,44	04/04/2018	-35
9428	2018	2017	2270002	3900101	540	39	21	4.440,69	10/04/2018	-29
9468	2018	2017	2270002	3900101	313	39	21	4.440,69	11/04/2018	-28
12194	2018	2018	2270023	3900101	154	39	21	6.353,44	08/05/2018	-1

Resumo para 'CREADOR' = PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA (16 registros de detalhe)

SOM	170.325,20
TOTAL GERAL	170.325,20



Viviane Porto



De: hrad.gerencia <hrad.gerencia@fhemig.mg.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 20 de abril de 2018 09:23
Para: Manutencao
Assunto: Fwd: RE: RES: ID:94255641 PHILIPS notificação de suspensão de contrato

Viviane,

O processo de quebra para as 03 notas mais antigas deverá ser iniciado, enviado 03/05, impreterivelmente.

Atenciosamente,



----- Mensagem original -----

Assunto: RE: RES: ID:94255641 PHILIPS notificação de suspensão de contrato

Data: Thu, 19 Apr 2018 21:00:27 +0000

De: Galvao, Carlos Augusto <carlos.augusto.galvao@philips.com>

Para: hrad.gerencia <hrad.gerencia@fhemig.mg.gov.br>, "cobranca 3@perform.com.br" <cobranca_3@perform.com.br>, "Souza, Rafaela" <rafaela.souza@philips.com>, "Saltorato, Erika" <erika.saltorato@philips.com>, "Felipe, Mayra" <mayra.felipe@philips.com>

CC: Manutencao <hrad.manutencao@fhemig.mg.gov.br>, DIREÇÃO HRAD <hrad.direcao@fhemig.mg.gov.br>

Boa tarde!

Pessoal,
Podem, por favor, seguir com a solicitação?

Atenciosamente,

Carlos Augusto Miranda Galvão
Commercial Sales Analyst
Customer Service, Philips Healthcare Brazil

Av. Tamboré, 1440 | Barueri-SP | CEP 06460-000
Celular: +11 96300-7838
E-mail: carlos.augusto.galvao@philips.com

CustomerServices | BR



Connect with Philips



From: hrad.gerencia [mailto:hrad.gerencia@fhemig.mg.gov.br]
Sent: quarta-feira, 18 de abril de 2018 14:17
To: cobranca_3@perform.com.br; Galvao, Carlos Augusto <carlos.augusto.galvao@philips.com>; Souza, Rafaela <rafaela.souza@philips.com>
Cc: Manutencao <hrad.manutencao@fhemig.mg.gov.br>; DIREÇÃO HRAD <hrad.direcao@fhemig.mg.gov.br>
Subject: Fwd: RES: ID:94255641 PHILIPS notificação de suspensão de contrato

Boa tarde Carlos,

Conforme levantamento abaixo, não há atrasos superiores a 90 dias, o que ensejaria a suspensão do contrato. Assim solicitamos reavaliar a notificação.

Atenciosamente,



----- Mensagem original -----

Assunto: RES: ID:94255641 PHILIPS notificação de suspensão de contrato

Data: Wed, 18 Apr 2018 11:56:54 -0300

De: Gustavo Diogenes Gonçalves <gustavo.diogenes@fhemig.mg.gov.br>

Para: 'hrad.gerencia' <hrad.gerencia@fhemig.mg.gov.br>

CC: 'DIREÇÃO HRAD' <hrad.direcao@fhemig.mg.gov.br>, <cobranca_3@perform.com.br>

<russo@performglobal.com>, "'Financeiro - HRAD'" <hrad.financeiro@fhemig.mg.gov.br>

,"'Manutenção'" <hrad.manutencao@fhemig.mg.gov.br>

Bom dia.

Segue abaixo a relação de NF's pendentes:

Fornecedor	Nota Fiscal	Valor	Empenho	Data de Liquidação	PAGAMENTO
Philips Medical Systems Ltda	75533	R\$ 2.265,66	145/17	18/12/2017	17/04/2018

Philips Medical Systems Ltda	75373	R\$	2.265,66	145/17	18/12/2017	17/04/2018
Philips Medical Systems Ltda	75374	R\$	6.201,50	1498/17	06/02/2018	PENDENTE
Philips Medical Systems Ltda	75609	R\$	6.201,50	1498/17	06/02/2018	PENDENTE
Philips Medical Systems Ltda	77374	R\$	2.265,66	145/17	07/02/2018	PENDENTE
Philips Medical Systems Ltda	78397	R\$	6.201,50	1498/17	01/03/2018	PENDENTE
Philips Medical Systems Ltda	79979	R\$	6.353,44	154/18	27/03/2018	PENDENTE
Philips Medical Systems Ltda	80080	R\$	6.353,44	154/18	04/04/2018	PENDENTE

Informamos que o processamento da OP poderá levar até 3 dias úteis. Favor verificar movimentação bancária neste período.

PARA OUTRAS INFORMACOES, UTILIZE A

NFCAEK14 Estado

VFCAEK14 S

M1364832 Consulta Or

FCAE Pag

Ano Exercício: 2018 Nr.Doc.: 559

Unid.Executora: 2270023 - FHEMIO

Unid.Orçamentaria: 2271 - FUNDAC

Nr.Global: 492 Origem: RESTO A

Credor OP: 58295213/0001-78 -

Ano/Nr. Empenho/RP: 2017 / 000014

Conta Debitada - Banco: 999 Ager

Conta a Creditar: Banco: 001 Ager

Vl.Bruto: 4.531,32

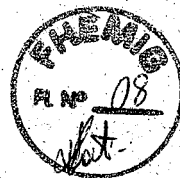
Data Registro: 17/04/2018 - 16

Situacao: PENDENTE PARA BANCO.

Enter-PF1 - - - PF2 - - - PF3 - - - PF4 - - - PF5 - -

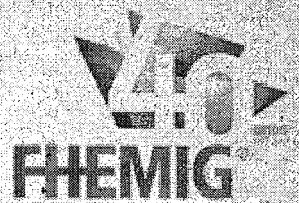
Det Volta Lanc

Atenciosamente.



Gustavo Diogenes Gonçalves

TOS - Auxiliar Administrativo
Serviço de Finanças / HRAD / FHEMIG
Tel.: (34) 3818-6005



De: hrad.gerencia [mailto:hrad.gerencia@fhemig.mg.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 18 de abril de 2018 11:43
Para: Financeiro - HRAD; Gustavo Diogenes; Manutencao
Cc: DIREÇÃO HRAD
Assunto: Fwd: ID:94255641 PHILIPS' notificação de suspensão de contrato

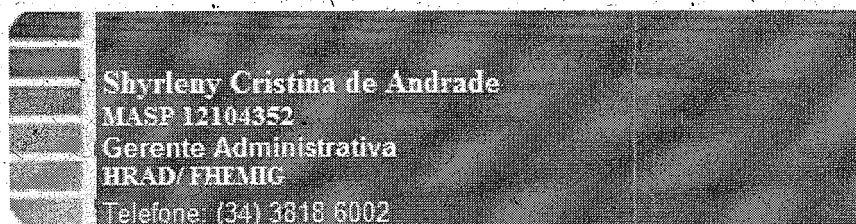
Prezados,

Favor verificar se algumas dessas pendências foram sanadas. Informar todos os débitos da empresa.

Viviane,

Solicitar quebra urgente para notas acima de 90 dias

Atenciosamente,



----- Mensagem original -----

Assunto: ID:94255641 PHILIPS notificação de suspensão de contrato
Data: Mon, 16 Apr 2018 15:56:45 -0300
De: Carlos Ney Sousa Neto <cobranca_3@perform.com.br>
Para: <hrad.financeiro@fhemig.mg.gov.br>, <hrad.direcao@fhemig.mg.gov.br>, <hrad.gerencia@fhemig.mg.gov.br>
CC: Russo <russo@performglobal.com>

Senhores Gustavo Diogenes, Rubens de Oliveira e Senhora Shyrleny Cristina, boa tarde

A Philips Medical (CNPJ 58.295.213/0001-78) pediu-nos para comunicar que postaram hoje Notificação de Suspensão de Contrato.

O atendimento técnico será suspenso em breve.

Fico a disposição para eventuais documentos ou informações necessárias para o pagamento das notas pendentes.

Segue anexa cópia digitalizada da notificação de suspensão de contrato

Atenciosamente

Carlos Ney Sousa Neto
Perform Management & Consulting
R. Eng. Luis Carlos Berrini , 550 - 4º andar
Itaim Bibi - CEP. 04571-000
São Paulo - SP - Brasil
tel/fax +55 11-99605-1151 www.perform.com.br



The information contained in this message may be confidential and legally protected under applicable law. The message is intended solely for the addressee(s). If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any use, forwarding, dissemination, or reproduction of this message is strictly prohibited and may be unlawful. If you are not the intended recipient, please contact the sender by return e-mail and destroy all copies of the original message.



Viviane Porto

De: hrad.gerencia <hrad.gerencia@fhemig.mg.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 8 de maio de 2018 10:16
Para: Manutencao
Assunto: Fwd: Pendências - Philips e Siotech

Viviane,

Favor proceder À quebra de cronologia da PHILIPS de forma urgente, para as notas com 90 ou mais dias.

Atenciosamente,



----- Mensagem original -----

Assunto: Pendências - Philips e Siotech
Data: Tue, 8 May 2018 09:23:35 -0300
De: Gustavo Diogenes Gonçalves <gustavo.diogenes@fhemig.mg.gov.br>
Para: <hrad.gerencia@fhemig.mg.gov.br>
CC: <hrad.manutencao@fhemig.mg.gov.br>, <hrad.financeiro@fhemig.mg.gov.br>

Bom dia.

Segue abaixo a relação de NF's pendentes para as empresas Philips Medical Systems e Siotech Ar Condicionado:

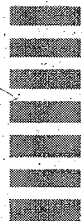
Fornecedor	Nota Fiscal	Valor	Empenho	Data de Liquidação	PAGAMENTO
Philips Medical Systems Ltda	75374	R\$ 6.201,50	1498/17	06/02/2018	PENDENTE
Philips Medical Systems Ltda	75609	R\$ 6.201,50	1498/17	06/02/2018	PENDENTE
Philips Medical Systems Ltda	77374	R\$ 2.265,66	145/17	07/02/2018	PENDENTE
Philips Medical Systems Ltda	78397	R\$ 6.201,50	1498/17	01/03/2018	PENDENTE
Philips Medical Systems Ltda	79979	R\$ 6.353,44	154/18	27/03/2018	PENDENTE
Philips Medical Systems Ltda	80080	R\$ 6.353,44	154/18	04/04/2018	PENDENTE

Fornecedor	Nota Fiscal	Valor	Empenho	Data de Liquidação	PAGAMENTO
Siotech Ar Condicionado Eireli	952	R\$ 12.680,54	1848/17	19/01/2018	PENDENTE
Siotech Ar Condicionado Eireli	960	R\$ 12.680,53	1849/17	07/02/2018	PENDENTE

Siotech Ar Condicionado,Eireli	968	R\$	12.680,54	38/18	08/03/2018	PENDENTE
Siotech Ar Condicionado Eireli	975	R\$	12.544,19	167/18	06/04/2018	PENDENTE
Siotech Ar Condicionado Eireli	988	R\$	12.544,19	427/18	07/05/2018	PENDENTE

A última listagem para pagamento enviada em 17/04/2018 contemplou notas liquidadas até 18/12/2017, o que indica que estamos com 141 dias de inadimplência junto aos fornecedores.

Atenciosamente.



Gustavo Diogenes Gonçalves

TOS - Auxiliar Administrativo

Serviço de Finanças / HRAD / FHEMIG

Tel.: (34) 3818-6005





Fernanda Alvarenga.

De: hrad.gerencia <hrad.gerencia@fhemig.mg.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 16 de maio de 2018 14:44
Para: Souza, Rafaela
Cc: Manutencao; hrad.raiox; DIREÇÃO HRAD; hrad.financeiro@fhemig.mg.gov.br; Russo, Rejanê (Partner); Machado, Carlos Renato; Fernanda Alvarenga
Assunto: Re: HOSP. DO EST.DE MG -HOSP. ANTONIO DIAS- Pendência de Pagamento e Suspensão de Serviços

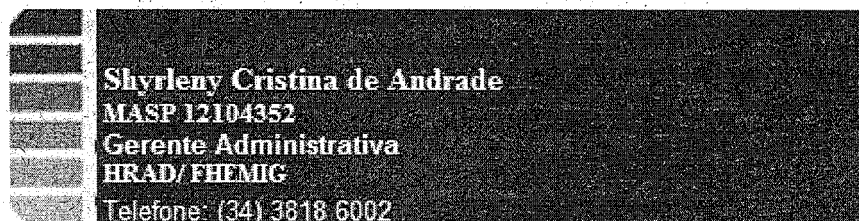
Boa Tarde Rafaela,

Conforme temos conversado diariamente, e diate a parceria já firmada ao longo dos anos, solicitamos a manutenção dos serviços, tendo em vista o caráter assistencial dessa unidade; e os impactos que a paralização de equipamentos tão críticos irá causar.

Reforço que temos buscado soluções para a pendência.

Contamos com a colaboração.

Atenciosamente,



Em 10/05/2018 18:38, Souza, Rafaela escreveu:

Prezados, bom dia!

Estou recebendo informação do nosso Financeiro que a unidade FHEMIG de Patos de Minas, Hospital Regional Antonio Dias, está com pendências de pagamento. Por conta dos atrasos nos pagamentos, o contrato do Tomógrafo Philips está direcionado para a fila de cancelamento em nosso sistema. Preciso de uma reação da Diretoria, Administração, Manutenção do HRAD a fim de que o pagamento da dívida seja realizado com urgência e, assim, evitem o cancelamento desse contrato.

Nosso departamento de cobrança tem me procurado com frequência apontando os atrasos de pagamento das parcelas contratuais por parte do HRAD, que dessa forma está descumprindo o acordo contratual. Diante dessa recorrência de atrasos, não conseguiremos garantir o contrato ativo e pronto atendimentos sob cobertura do mesmo.

Por gentileza, caso precisem de maiores esclarecimentos para solução, podem falar com a Rejanê Russo:

Rejanê Russo
Fone: 011 3042-6557
E-mail: rrusso@performglobal.com

Atte,

Rafaela Souza

Customer Service Sales - Cliente Público – Região Nordeste, Norte, Centro Oeste, MG e ES

Philips Healthcare

Cel: +55 31 99694-9879 / E-mail: rafaela.souza@philips.com

Avalie o meu atendimento em myexperience@philips.com.

Participe também de nossa pesquisa de satisfação!

Você receberá um email convite de "Philips Customer Service" com o assunto "Gostaríamos de ouvir sua opinião" após o encerramento de sua Ordem de Serviço.



Conecte-se com a Philips



The information contained in this message may be confidential and legally protected under applicable law. The message is intended solely for the addressee(s). If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any use, forwarding, dissemination, or reproduction of this message is strictly prohibited and may be unlawful. If you are not the intended recipient, please contact the sender by return e-mail and destroy all copies of the original message.

Shyrleny Cristina de Andrade
MASP 12104352
Gerente Administrativa
HRAD/ FHEMIG
Telefone: (34) 3818 6002

FHEMIG
FUNDAÇÃO HEMATOLOGIA DO
ESTADO DE MINAS GERAIS



RÉLATÓRIO CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR

Registro Cadastral

Número CRC: 41905
Data Validade: 09/05/2019
Inscrito no CAFIMP: Não
Anotação Cadastral: Não

Identificação

CNPJ: 58.295.213/0001-78
Nome Empresarial: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
Nome Fantasia:
Porte: Outro
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Rua/Av/Praça: AVENIDA TAMBORE 1400/1400
Bairro: TAMBORE Cidade: BARUERI
Estado: SP CEP: 06460-000

Contato

Fax: 21253459 Email: erika.mariano@philips.com
Página Internet: www.philips.com

Telefone(s)

(11)2125-3493

Certificamos que o fornecedor acima está inscrito no Cadastro Geral de Fornecedoros do Estado de Minas Gerais, em conformidade com a legislação vigente. Caso outras exigências sejam indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações, como de qualificação técnica e econômica, essas deverão ser exigidas nos instrumentos convocatórios ou nos processos de dispensa ou inexistibilidade.

Objetivo Social

(I) O COMERCIO, ELABORACAO, INDUSTRIALIZACAO, FABRICACAO, DISTRIBUICAO, LOCACAO, LICENCIAMENTO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS, PARTES, PECAS E SUBCONJUNTOS PARA REPOSICAO, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS, ELETRONICOS, INFORMATIZADOS, AUTOMATIZADOS, PROGRAMAS DE COMPUTADORES (SOFTWARES), COMPUTADORES, IMPRESSORAS, EQUIPAMENTOS DE CONTROLE E MEDIDA PARA FINS BIOMEDICOS, PERIFERICOS E SIMILARES, DESTINADOS A FINS MEDICOS, BIOMEDICOS, ODONTOLOGICOS, HOSPITALARES, LABORATORIAIS E CORRELATOS, BEM COMO, (II) A PRESTACAO DE SERVICOS DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL REMUNERADO OU NAO, MONTAGEM, MANUTENCAO, INSTALACAO, RECONDICIONAMENTO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PECAS, ASSESSORIA E ASSISTENCIA TECNICA CONCERNENTES AO RAMO DE ATIVIDADES EXPLORADAS, PRESTACAO DE SERVICOS PARA A PESQUISA E O DESENVOLVIMENTO DE ELETRONICA, MECANICA E SOFTWARE DE PRODUTOS ÉLETROMEDICOS, BEM COMO (III) A REPRESENTACAO DE EMPRESAS NACIONAIS E ESTRANGEIRAS NO BRASIL OU NO EXTERIOR, IMPORTACAO E EXPORTACAO RELACIONADAS COM OS BENS E EQUIPAMENTOS EXPLORADOS, PODENDO, AINDA, PARTICIPAR DE OUTRAS SOCIEDADES NA

Contrato Social

Representante(s) legal(is)

CPF	Nome	Tipo de Assinatura
045.117.546-83	RENATO HENRIQUE GARCIA CARVALHO	Em conjunto
087.486.878-55	MARCELO ROBERTO DE MENEZES DOURADO	Em conjunto

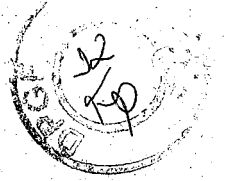


263.330.418-40

PATRICIA FROSSARD PITERI
NAUFEL

Em conjunto

Documentação		
Documento	Situação do Documento	Validade
Habilitação Jurídica		
Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	Aceito	-
Ato enquadramento arquivado ou Certidão Simplificada da Junta Comer. (empresas registradas em Registro Empresa Mercantil); ou Certidão de Breve Relato (empresas registradas em Registro Civil de Pessoa Jurídica)	Isento	-
Declaração de menores	Aceito	-
Regularidade Fiscal Básica		
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)	Aceito	05/06/2018
Inscrição no CNPJ	Aceito	-
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	Aceito	08/06/2018
Certidão Negativa de Débito - INSS (Fazenda Federal)	Aceito	07/08/2018
Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista		
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica	Aceito	23/05/2018
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)	Aceito	07/10/2018
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)	Aceito	11/08/2018
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)	Aceito	07/08/2018
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	Aceito	-
Qualificação Econômico-financeira		
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa	Aceito	22/07/2018
Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis, registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	VENCIDO	30/04/2018



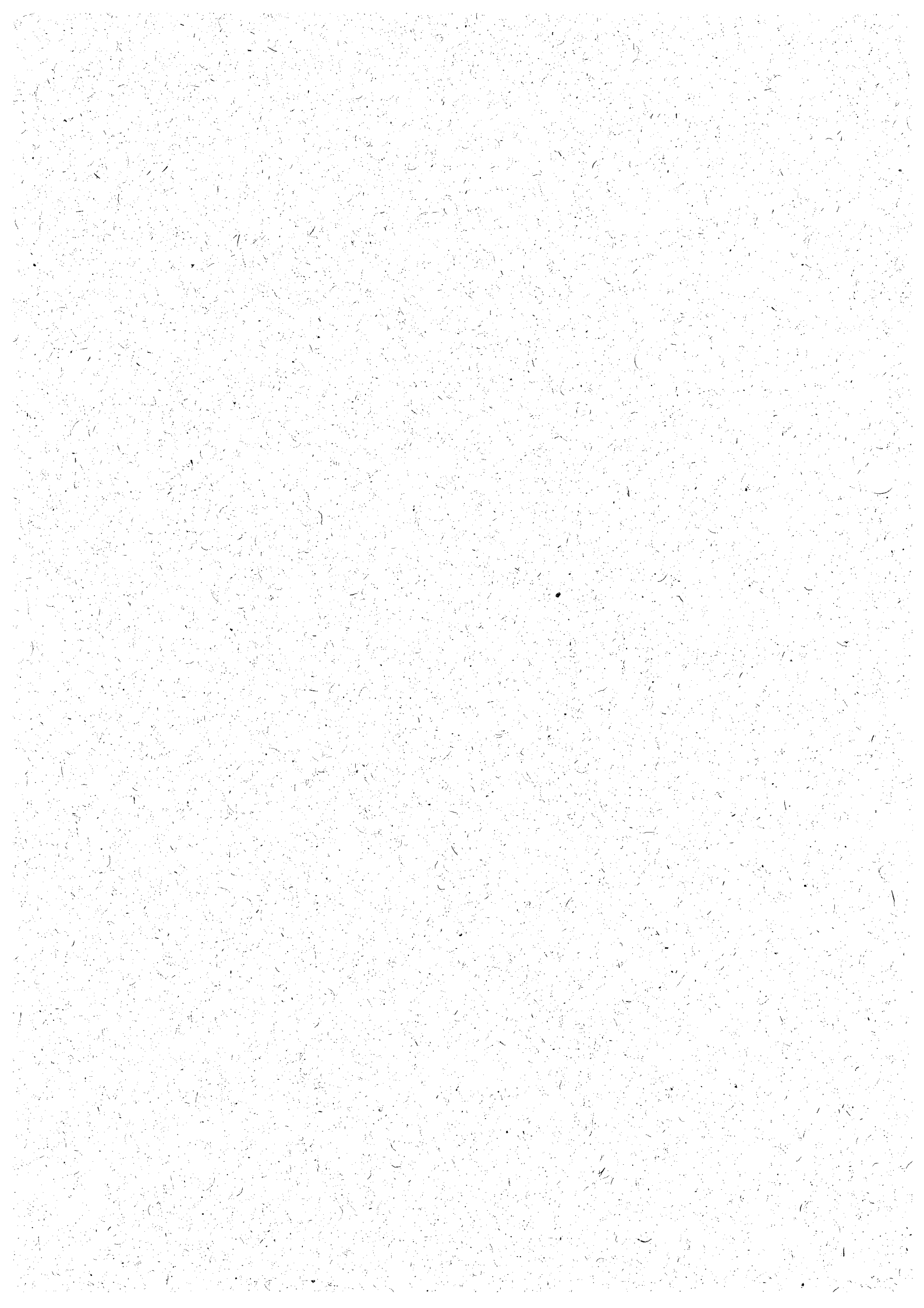
Dados da unidade cadastradora

Sigla: CAGEF/SEPLA Nome: CADASTRO DE FORNECEDORES/SCRLP
Endereço: AV. AMAZONAS, 500 - CENTRO - UAI PRACA SETE
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30180001

Telefone(s)

039150835

A utilização deste Certificado para fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site de Compras do Estado de Minas Gerais: www.compras.mg.gov.br





DESPACHO

AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED N.º 488622712018

OBJETO: Quebra da Ordem Cronológica de Pagamento

INTERESSADO(S): Diretoria Geral do Hospital Regional Antônio Dias – PHILIPS
MEDICAL SYSTEMS LTDA

Senhor Diretor,

Inicialmente cabe pontuarmos que esta Fundação apresenta, até a data de 15 de maio de 2018, um passivo financeiro consolidado (valores liquidados) de R\$ 95.995.409,65. Desse montante, R\$ 25.052.231,66 referem-se a notas fiscais que já atingiram ou ultrapassaram 90 (noventa) dias em aberto.

O montante de notas fiscais em aberto, iguais ou superiores há 90 (noventa) dias, abarcam os mais diversos elementos de despesas, dentre os quais podemos destacar os de medicamentos, de materiais médicos e de materiais de laboratório.

Em relação à empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, pode-se verificar, dos documentos de fls. 05 relatório de Contas a pagar por Credor valores financeiros de R\$2.265,66 liquidados em 23/01/2018 R\$12.403,00 liquidados em 06/02/2018 e R\$ R\$2.265,66 liquidados em 07/02/2018 valores estes abertos há mais de 90 dias.

Sendo assim, a Diretoria Geral, a Gerência Administrativa, à vista do documento de fls. 02, enviado pela empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA em 16/04/2018, remeteu a esta Diretoria Memorando n° 42/18, por meio do qual solicita a quebra da ordem cronológica de pagamento em benefício da retrocitada empresa.

Em seu documento a empresa formaliza a notificação de suspensão do contrato referente à manutenção de equipamentos. Solicita ainda regularização dos débitos num prazo de 48 horas sob pena de rescisão contratual.

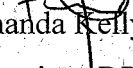
Por sua vez, os solicitantes da quebra salientam que a referida empresa é responsável pela realização de manutenções preventivas e corretivas e assistência técnica em tomógrafo. *“A suspensão mesmo que em período reduzido, causaria um impacto negativo na assistência aos pacientes”*

- a) Notificação da empresa fls 02;
- b) Justificativa FLs 01
- c) E-mail da unidade à empresa fls 10
- d) Relatórios de Contas a Pagar Por Credor fls 05;
- e) Cópia do Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor (CRC), fls. 11;

Diante dessa quadra, a instrução dos autos atende ao estabelecido no Memorando n.º 008/2018, inclusive constam nos autos manifestação da Unidade Assistencial no sentido de dissuadir o fornecedor a não suspender os serviços.

Portanto, este é o resumo da instrução processual, à consideração desse Diretor de forma a avaliar e autorizar a quebra da ordem cronológica de pagamento pretendida, se assim entender presentes as relevantes razões de interesse público exigidas pelo art. 5º da Lei 8.666/93 e a oportunidade e conveniência da quebra.

Atenciosamente,


Fernanda Kelly Alvarenga Carvalho
Supervisão DPGF/FHEMIG

*Continue justificando
e informe de DPGF
solicitação
Atenciosamente
PHR/PS Jelen
12.403,00e 2.265,66*



SIGED: 4886 2271 2018

MEMORANDO HRAD/GAD/FHEMIG Nº.42 /2018

Patos de Minas, 09 de maio de 2018.

Para: José Policarpo Moreira Meca – DPGF/ FHEMIG

ASSUNTO: Quebra de cronologia Philips Medical Systems LTDA

Senhor Diretor,

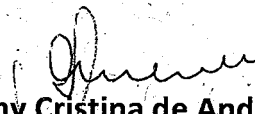
Em atendimento ao Memo Nº 08/2018, encaminhamos processo para quebra de cronologia para pagamento da empresa Philips Medical Systems LTDA.

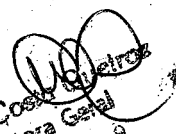
Informamos que o fornecedor é uma Empresa de Porte Outro, sendo o objeto do contrato a prestação de serviços de manutenções preventivas, corretivas e assistência técnica em tomógrafo da Philips Brilliance CT 6 slice do Hospital Regional Antônio Dias. Informamos ainda que o fornecedor possui outros contratos com a Fundação.

Ressaltamos que trata-se de um fornecedor crítico, para que não haja prejuízo assistencial aos pacientes se faz necessário a manutenção regular do tomógrafo destinado a realização de exames de imagem da unidade é imprescindível para a assistência segura aos pacientes. O equipamento é utilizado no Setor de imagens, onde é extremamente necessário para que seja realizado um diagnóstico com maior precisão do quadro clínico do paciente, e a falta de manutenção em tal equipamento impacta diretamente a assistência prestada ao mesmo. A falta destes serviços causará grandes prejuízos aos usuários e à própria Administração Pública.

Atenciosamente,

DPGF / FHEMIG	
RECEBIDO POR:	<i>Katia</i>
DATA:	15.05.18
HORA:	16:00


Shyrleny Cristina de Andrade
Gerente Administrativo
MAPS 12104352
HRAD/FHEMIG


Valéria Costa de Almeida
Diretora Geral
MASP 1042561-9
HRAD - FHEMIG

